Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE:75741363000187 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 18/11/2016 às 00:51:50



## Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDICÃO Nº 353/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2016

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 071/2016

**CONTRATANTE**: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS

CNPJ: 09.194.360/000146.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de oficineiros, referente ao Convenio 173/2013, Processo nº 11.370.962-6 para co-financiamento das ações de implementação dos serviços tipificados, especificamente, Proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAEFI, conforme plano de aplicação.

VALOR TOTAL R\$ 14.926,00 (quatorze mil , novecentos e vinte e seis reais)

**INÍCIO:** 16/11/2016.

**TÉRMINO:**15/11/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 059/2016, homologada em 11/11/2016.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/11/2016.

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 005/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Elétrica com fornecimento de materiais para manutenção da Rede de Iluminação Pública em diversas ruas do município.

Com fundamento na alínea "b", inciso I do artigo 23 da Lei 8.666/93 e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 108/2016, a Prefeita Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a licitação supramencionada, perfazendo o valor total de R\$ 279.870,86 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e seis reais), como contratada e seguinte proponente: **AMAURI VICENTE DOS ANJOS MATERIAIS ELETRICOS**, nos termos da ata da sessão realizado em 08/11/2016.



Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE:75741363000187 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 18/11/2016 às 00:51:50

## Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 353/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2016

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, 17 de novembro de 2016.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal